



**Conselho Municipal de
Assistência Social**

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 253

Dispõe sobre a aprovação da ratificação do valor R\$ 19.560,00 do recurso financeiro Estadual para Implantação/investimento da Vigilância Socioassistencial 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 20 de fevereiro de 2025;

Resolve:

Aprovar a ratificação do recurso financeiro no valor de R\$ 19.560,00 em parcela única, destinado a despesas de investimento/aquisição de equipamentos do Projeto Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial 2024, conforme Resolução SEDS- n 38/2024.

Praia Grande, 20 de fevereiro de 2024

Abinoan Salvino

Presidente CMAS